

Espaços públicos e Serviço Social: um desafio ao projeto ético-político¹

Social Work and public spaces: a challenge to the ethical and political project

Angela Vieira Neves²

Resumo: Este artigo tem como idéia central discutir os desafios ao projeto ético-político no Serviço Social a partir do aparecimento de novos espaços públicos participativos no Brasil particularmente no contexto marcado pela hegemonia Neoliberal. Chamamos a atenção desses espaços enquanto um “novo lócus” para o Serviço Social na contemporaneidade ressaltando a importância da atuação do serviço social nestes espaços públicos no processo de afirmação de direitos e fortalecimento da democracia ao representar um novo perfil de profissionais: articuladores, educadores políticos e gestores da política.

Palavras-chave: Serviço Social; espaços públicos; projeto ético-político; democracia.

Introdução

A idéia central deste artigo é discutir os desafios ao projeto ético-político no Serviço Social a partir do aparecimento de novos espaços públicos participativos³ no Brasil desde a década de 90, particularmente no contexto marcado pela hegemonia Neoliberal. Buscamos ressaltar a disputa entre projetos políticos bem como entre práticas políticas, isto é culturas políticas que atravessam o cotidiano dos assistentes sociais nos diferentes municípios. Pretendemos contribuir para o debate ressaltando a importância da atuação do serviço social nestes espaços públicos no processo de afirmação de direitos e fortalecimento da democracia. Chamamos atenção desses espaços enquanto um “novo lócus” fundamental da prática profissional para o Serviço Social na contemporaneidade representando um desafio para os assistentes sociais na construção de uma nova imagem que rompa o conservadorismo na criação de uma nova cultura profissional e um novo perfil de profissionais: articuladores, educadores políticos e gestores da política.

¹ Esse artigo contou com a colaboração de Suellem Henriques da Silva.

² Assistente social formada pela Universidade Federal Fluminense, com Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. É professora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

³ Esses espaços públicos são constituídos pelos conselhos gestores de políticas, os fóruns populares, as conferências de políticas, os orçamentos participativos e os planos diretores participativos.

A questão do controle social nos espaços públicos: desmistificando conceitos

A primeira questão que devemos distinguir é a idéia de participação da sociedade civil⁴ num campo de disputa entre projetos societários: o projeto neoliberal e o projeto democrático-popular. Essa questão nos é cara já que a luta por direitos no Brasil com a Constituição Federal representa a luta contra a ofensiva Neoliberal. A segunda questão que queremos enfatizar é a de que a idéia de participação da sociedade civil aparece no sentido de fortalecer os “sujeitos políticos coletivos”, as lutas sociais em torno de direitos para reforçar o projeto democrático popular. Essa idéia apesar de ter limites na ordem capitalista representa na atualidade uma luta para estimular o projeto ético-político do serviço social que é colocado em xeque pelo pensamento conservador dominante na cultura política brasileira. Porém, essa idéia veio marcada na literatura pelo conceito de controle social⁵.

⁴ Para Gramsci, sociedade civil é “o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’ (...)” (GRAMSCI, 2001, p.20), formada pelas organizações responsáveis tanto pela elaboração quanto pela difusão das ideologias, compreendendo assim o sistema escolar, as igrejas, os sindicatos, os partidos políticos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (que se dá pelos jornais, revistas, editoras, meios de comunicação de massa), etc. Em suma, os ditos “aparelhos privados de hegemonia” – organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política (GRAMSCI, 2004). Assim, a sociedade civil é considerada uma das esferas principais do Estado visto em seu sentido ampliado; a outra é a sociedade política, ou seja, o conjunto de mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executivas e policial-militar.).

⁵ Segundo Maria Valéria Costa Correia (2005) a expressão “controle social” tem origem na sociologia em Durkheim. De forma geral é empregada para designar os mecanismos que estabelecem a ordem social disciplinando a sociedade e submetendo os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais. Na teoria política, o significado de ‘controle social’ é ambíguo, podendo ser concebido em sentidos diferentes a partir de concepções de Estado e de sociedade civil distintas. Tanto é empregado para designar o controle do Estado sobre a sociedade quanto para designar o controle da sociedade (ou de setores organizados na sociedade) sobre as ações do Estado. A partir do referencial teórico do marxista italiano, Gramsci, em que não existe uma oposição entre Estado e sociedade civil, mas uma relação orgânica, pois a oposição real se dá entre as classes sociais, pode-se inferir que o ‘controle social’ acontece na disputa entre essas classes pela hegemonia na sociedade civil e no Estado. A expressão ‘controle social’ tem sido alvo das discussões e práticas recentes de diversos segmentos da sociedade como sinônimo de participação social nas políticas públicas. No Brasil, durante o período da ditadura foi exercido através do Estado autoritário sobre o conjunto da sociedade, por meio de decretos secretos, atos institucionais e repressão. No período de democratização do país, em uma conjuntura de mobilização política principalmente na segunda metade da década de 1980, o debate sobre a participação social voltou à tona, com uma dimensão de controle de setores organizados na sociedade civil sobre o Estado. A área da saúde foi pioneira neste processo devido à efervescência política que a caracterizou desde o final da década de 1970 e à organização do Movimento da Reforma Sanitária que congregou movimentos sociais, intelectuais e partidos de esquerda na luta contra a ditadura com vistas à mudança do modelo “médico-

Esse conceito ganha força no campo da saúde, com a Reforma Sanitária, a partir de uma idéia de que a sociedade civil teria capacidade de controlar o Estado, ou seja, numa perspectiva progressista a esquerda tenta inverter e se apropria do conceito utilizado no contexto da ditadura onde o controle social surge do Estado autocrático para conter os movimentos sociais, para frear as lutas sociais desencadeadas contra o regime ditatorial. Nos anos 80, com a democratização da sociedade a literatura utiliza esse conceito no sentido de fortalecer a chamada sociedade civil. Tal conceito é utilizado para se contrapor ao Estado centralizador, às práticas autoritárias, clientelistas e populistas entre outras, dicotomizando o conceito de sociedade civil e Estado.

Na realidade o problema em questão não é o conceito em si, mas o tratamento dado; a relevância de um princípio instituído na Constituição Federal de 1988 que deveria ser enfatizada que é a idéia de “participação da sociedade civil nas decisões públicas”⁶. A idéia de participação da sociedade civil no sentido de ter poder de influenciar, de dar a direção de mudar uma concepção de mundo, uma ideologia é uma reivindicação no sentido de poder decidir a política, de poder decidir sobre os rumos das Políticas Públicas a partir de novas práticas políticas democráticas dos sujeitos políticos coletivos. Esse foi um norteador para as políticas públicas e para o fortalecimento da frágil e jovem democracia no Brasil pós-constituente.

Neste sentido o que queremos chamar a atenção é o uso do conceito de controle social que não é o mais adequado; nem controle social nem controle democrático, a idéia é pensar como a sociedade civil pode ter poder de influenciar a política? Como a sociedade civil pode decidir sobre as políticas públicas no sentido de socialização da política? E como fazer o Estado se democratizar?

A partir dessas questões há uma agenda pública no sentido de realizar um Reforma democratizadora do Estado, em que, segundo Oliveira “ao invés (...) da proposta neoliberal de que o Estado deixe de intervir na economia e na sociedade, a proposição agora é que a sociedade civil seja capaz de intervir no Estado.” (OLIVEIRA, 1999, p. 7).

Nessa perspectiva, argumentamos que devemos olhar para a cultura política⁷, ou seja, a formação sócio-histórica que influenciou o nascimento do Estado e da sociedade no Brasil imbricando a relação entre público e privado, uma sociedade sem revolução, ou seja, com revoluções

assistencial privatista” (Mendes, 1994) para um sistema nacional de saúde universal, público, participativo, descentralizado e de qualidade.

⁶ Esse é um dos princípios presentes na constituição federal de 1988 no sentido de democratizar o estado e politizar a sociedade civil. No I PND da Nova República o princípio da “participação da sociedade civil na implementação de políticas públicas” já aparecia como um princípio que fortaleceria a jovem democracia que se instalaria com a transição democrática e a derrubada do regime ditatorial.

⁷ O conceito de cultura política é pensado como práticas políticas dos sujeitos coletivos. Entendemos a cultura política como “a construção social particular em cada sociedade de que conta como político” (DAGNINO et. al., 2000, p.25)

pelo alto conforme afirmou Florestan Fernandes (1975)⁸ no seu livro “A Revolução Burguesa no Brasil”.

A historicidade, os sujeitos políticos e coletivos devem ser resgatados a partir da ruptura com práticas que perpetuam: o autoritarismo, o controle, as trocas, o clientelismo, o populismo e o favoritismo. Nesse aspecto, devemos abolir a idéia de “controle” pela de hegemonia⁹, pela capacidade da sociedade civil em dar a direção político-ideológica; a capacidade da sociedade civil em ampliar as decisões do Estado e realmente transformá-lo, quiçá aboli-lo.

Sem a mudança nessas práticas políticas, os sujeitos coletivos reproduzirão a mesma lógica na qual combatem o adversário: a conservação do *status quo*, a idéia de negociação com práticas antagônicas a concepção de direitos e de reconhecimento dos valores universais onde num movimento de catarse o momento ético-político deve superar o momento egoístico passional (Gramsci, 2001). O argumento central aqui é pensar como afirmar direitos no sentido de fortalecer os sujeitos políticos coletivos via mobilização e participação da sociedade civil num contexto adverso com o Neoliberalismo.

A participação da sociedade civil deve ser distinguida nos termos de Dagnino (2004) pelos projetos societários que numa “confluência perversa” as orientam e os definem com ações antagônicas e perversas a cidadania, a construção de direitos e principalmente na construção e defesa dos interesses das classes subalternas. Nesse aspecto o aparecimento dos espaços públicos participativos no Brasil marca um difícil e perverso aprendizado para a jovem e recente democracia que se inicia no Brasil particularmente nos marcos do Neoliberalismo. E por consequência torna-se um desafio para os assistentes sociais que começam a ocupar esses espaços públicos – dos conselhos aos orçamentos participativos – e sequer pensaram em como enfrentar esse dilema na cultura política brasileira.

⁸ O autor trabalha o conceito de revolução burguesa como "um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que só se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial." (1975, p.202)

⁹ O conceito de hegemonia no pensamento gramsciano é concebido enquanto “direção”, ou seja, como conquista, através da persuasão e do consenso, não atuando apenas no âmbito econômico e político da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer. A hegemonia é a capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social, não se restringindo ao aspecto político, mas compreendendo um fato cultural, moral, de concepção do mundo. Gramsci ainda ressalta que toda relação de hegemonia é “necessariamente uma relação pedagógica, que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas em todo campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais.” (GRAMSCI, 1978, p. 37).

A emergência de novos espaços públicos participativos

O aparecimento de espaços públicos participativos se multiplicam nos anos 90, particularmente após a implementação da Constituição Federal de 1988 que busca representar a consolidação de anseios dos setores de corte democrático-popular e também institui a municipalização e a descentralização do Estado como um de seus princípios possibilitando que novos espaços de articulação entre Estado e sociedade civil pudessem ser implementados.

Esses espaços públicos participativos vêm expressar a possibilidade de ampliação da participação popular na construção de uma nova cultura política participativa. Neste sentido podemos citar os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e os orçamentos participativos como exemplos de novos espaços públicos participativos.

Segundo Dagnino (2002), a partir da democratização do país, novas relações entre Estado e sociedade civil são construídas, baseadas não mais no confronto e na oposição declarados, como ocorria no período da resistência contra a ditadura, mas na negociação entre ambos, possibilitando uma atuação conjunta no sentido da “participação da sociedade civil”. Inicia-se o debate em torno de qual democracia, queremos; qualificamos a democracia ao colocarmos em xeque a democracia burguesa, liberal e representativa. A defesa em torno da democracia é a defesa da democracia de massa, popular e participativa na qual reivindicamos a ampliação da participação nos processos decisórios junto ao Estado.

Desta forma, tem-se a possibilidade do estabelecimento do controle social da sociedade sobre o Estado, objetivando o direcionamento de suas ações no sentido de defender os interesses coletivos.

É importante destacar que esses novos conceitos trazidos com a redemocratização da sociedade são apropriados por projetos políticos antagônicos, quais sejam, o neoliberal e o democrático-popular. O primeiro, sendo ele uma das estratégias para a crise do capital, prioriza a estabilidade monetária a qualquer preço, reduzindo os gastos na área social e transferindo as responsabilidades do Estado com relação às políticas sociais públicas para o setor privado ou para a própria sociedade civil¹⁰. O segundo, afinado com os setores progressistas da sociedade que lutaram por sua redemocratização nas décadas de 70 e 80, afirma a necessidade da participação e do controle social da população sobre as decisões públicas junto ao governo local no sentido de garantir a universalização dos direitos, assegurados pelo Estado. Um importante marco do processo de redemocratização foi a Constituição de 1988 que

¹⁰ A esse respeito ver Carlos Montaña. Terceiro Setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção. São Paulo, Cortez, 2002.

afirmava ineditamente na história brasileira a idéia de democracia participativa¹¹.

É neste contexto que uma série de experiências de gestão pública de caráter participativo (conselhos gestores, fóruns, orçamentos participativos, etc.) são implementadas no país, principalmente em âmbito do governo local. Nesses novos espaços públicos se estabelece a noção de “controle social”, onde a sociedade civil cria mecanismos e práticas de vigilância, fiscalização e controle sobre o Estado, de modo a garantir os interesses públicos e coletivos.

No entanto, é importante ressaltar que embora esses espaços sejam frutos de lutas sociais, eles também correm o risco de serem despolitizados, esvaziado de seu conteúdo político, seja pela ofensiva neoliberal, seja pela herança de uma relação entre Estado e sociedade civil marcada pelo clientelismo, patrimonialismo e pela burocracia presente na política brasileira. No entanto, é necessário pensar que tais práticas também são capazes de afirmar uma nova cultura política pautada na abertura de um horizonte de práticas democratizantes.

É importante ressaltar os limites desses espaços públicos no capitalismo já que não somos ingênuos nem messiânicos, de atribuir-lhes o caráter emancipador das classes, eles não são espaços de emancipação das classes sociais¹². No entanto, afirmar direitos torna-se uma das alternativas a ofensiva neoliberal nos quais esses espaços públicos participativos são importantes e fecundos para romper com a lógica do trato da coisa pública instrumentalizada pelo capital e pelo projeto Neoliberal para fins privados, mercantis e basicamente antidemocráticos na construção de políticas públicas. No entanto, os desafios desses novos espaços públicos são muitos principalmente os conselhos institucionalizados a partir dos anos 90 no contexto do projeto neoliberal.

É neste contexto de multiplicação de experiências de participação que novas demandas são postas para o serviço social possibilitando a criação de novos espaços ocupacionais. Estas novas demandas apontam a necessidade de um profissional crítico, um intelectual que pense seu fazer; um profissional que trabalhe na gestão da política¹³ (Neves, 2007).

Serviço Social e espaços públicos na afirmação do projeto ético político: uma nova práxis?

O serviço social emerge no contexto do final dos anos de 1980 e início de 1990 com uma nova proposta que já vinha sendo amadurecida com o Movimento de reconceitualização e, sobretudo na década de 80 com

¹¹ A esse respeito ver Maria Victória Benevides, 1991. A autora ressalta que mecanismos como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular de lei são formas de aliar democracia representativa e democracia direta.

¹² A esse respeito, gostaríamos de destacar a crítica de Cristina Paniago (2006) sobre os conselhos gestores com fundamentos liberal-democráticos contrários à emancipação humana.

¹³ O Estágio supervisionado: reflexões sobre novas demandas ao Serviço Social. Mimeo, 2007.

acúmulo substancial de conquistas nos campos da produção acadêmica, da prática e das organizações profissionais (IAMAMOTO, 1996). Esse debate se deu não apenas pela necessidade de renovação e contestação da tradição conservadora e sua aproximação com o marxismo¹⁴, mas também pelas mudanças na conjuntura social, política e econômica do país.

É com o Movimento de Reconceituação, na década de 1960, que o serviço social começa o diálogo com a teoria social crítica, iniciando o processo de ruptura do serviço social conservador e de renovação de seu conteúdo teórico-filosófico e metodológico, no entanto, essa aproximação se deu através de leituras de intérpretes de Marx, resultando em uma interpretação equivocada e vulgar do pensamento marxiano; ainda sim, esse processo representou a possibilidade de construção de uma proposta alternativa do serviço social ao conservadorismo.

Apesar da tentativa de romper com o conservadorismo da profissão durante o Movimento de Reconceituação, essa ruptura só se “efetivou” nos anos 1980, com o amadurecimento profissional através do reconhecimento da profissão enquanto área de produção de conhecimento e engajamento com os movimentos sociais. Neste sentido, podemos citar como expressivo na profissão a incorporação de teorias e metodologias compatíveis com a ruptura do conservadorismo, a partir da utilização de vertentes críticas, com destaque para a produção marxista através do abandono das interpretações vulgares. De acordo com Iamamoto,

os anos 80 marcam a travessia para a maioria intelectual e profissional dos assistentes sociais, para a sua cidadania acadêmica política. Essa maturação foi condicionada pela inserção da categoria profissional nas lutas mais amplas pela conquista e aprofundamento da democratização e da vida social: do Estado e da sociedade no país, no horizonte da política e da economia [...]. (IAMAMOTO, 1996, p. 90 e 91).

Segundo Netto (2005), o processo de renovação e ruptura do serviço social com conservadorismo profissional foi caracterizado principalmente através da herança deixada pelo Movimento de Reconceituação e expresso pela perspectiva que o autor denomina como “intenção de ruptura”¹⁵.

Todo esse processo resultou na construção de uma nova proposta expressa pelo projeto ético-político da profissão, marcando a possibilidade de reafirmação dos direitos e construção de uma nova práxis da profissão pautada em uma visão da teoria social crítica. Neste sentido, o projeto ético-político profissional (que é parte de projetos

¹⁴ Segundo Netto a aproximação com o Marxismo se deu com a intenção de ruptura onde temos em Marilda Yamamoto a “consolidação e espraiamento na acadêmica do debate marxiano”

¹⁵ Netto (2005) ainda destaca que a partir da década de 1960 o serviço social sofreu a influência de outras duas perspectivas: “reatualização do conservadorismo” e “modernização conservadora”.

societários que expressam interesses gerais) deve ser entendido como um conjunto de valores e concepções éticas e políticas norteadoras da práxis profissional; como uma “projeção coletiva” de determinado grupo social (BRAZ, 2004), neste caso, dos assistentes sociais.

É importante salientar a importância do Código de ética de 1993, enquanto um dos três eixos que materializam o projeto ético-político profissional do Serviço Social¹⁶. O código de 1993 manteve os avanços teóricos e filosóficos fundamentais do Código de 1986, atribuindo-lhe operacionalidade expressa em direitos e deveres estabelecidos. O código de 1993 tem como pressuposto a liberdade como valor ético central e sinaliza através de seus princípios uma direção social que busca a construção de uma nova ordem social. Seus princípios básicos estão pautados na defesa da democracia, dos direitos sócio-políticos, da equidade e da justiça social, bem como na importância de sua articulação com os demais mecanismos existentes na sociedade, de modo a conduzir para sua maior aplicabilidade e eficiência do exercício profissional. Ainda sobre este Código, é possível dizer que ele representa um avanço significativo para a categoria profissional quando se propõe a analisar a realidade na sua totalidade, desmistificando a alienação do cotidiano na sociedade capitalista, defendendo uma ética crítica que busca a liberdade, emancipação humana e a construção de uma nova ordem societária.

Portanto, o projeto ético-político profissional não representa apenas um conjunto de leis e normas, mas antes, representa um posicionamento ético e político em favor da “democracia como valor ético universal” e sinalizadora de uma nova práxis para o serviço social pautada em uma visão crítica e propositiva da realidade. De acordo com Yamamoto (1998), as novas demandas postas ao Serviço Social expressam-se:

(...) na implantação dos conselhos de políticas públicas e na capacitação de conselheiros; na elaboração de planos de assistência social; na organização e mobilização popular em experiências de orçamentos participativos; na assessoria e consultoria no campo das políticas públicas e dos movimentos sociais; em pesquisa, estudos e planejamentos sociais, dentre inúmeras outras. (IAMAMOTO, 1998, p.125).

Queremos chamar a atenção para a importância de se resgatar a dimensão político-organizativa e pedagógica do exercício profissional do assistente social enquanto atividade criadora do seu fazer profissional nestes novos espaços de atuação, o assistente social é um agente de transformação e luta pela mobilização e ações coletivas dos sujeitos políticos.

¹⁶O projeto ético-político profissional está basicamente materializado em três pilares: o código de ética de 1993, a Lei 8.662/93 que versa sobre a regulamentação da profissão e as Diretrizes curriculares dos cursos de serviço social de 1996.

O assistente social deve ser um profissional que pensa a política para ter um posicionamento em favor dos interesses das classes subalternas, proporcionando instrumentos que viabilizem o acesso dessas classes na busca de seus direitos, o que inclui a participação nos espaços públicos e sua constituição enquanto sujeitos políticos coletivos. Correia (2005) ressalta que o assistente social está sendo solicitado a atuar como gestor das políticas públicas para criar, organizar e/ou assessorar os Conselhos e Conferências setoriais, os orçamentos públicos, os planos e projetos nos estados e municípios brasileiros, mobilizando a participação dos usuários e dos setores organizados da sociedade.

De acordo com Iamamoto (1998), cabe ao assistente social buscar construir uma cultura pública democrática em que a sociedade tenha um papel questionador e propositivo, por meio do qual possa partilhar poder e dividir responsabilidades. Nas palavras da autora,

O assistente social é tido como o profissional da participação, entendida como partilhamento das decisões, de poder. Pode impulsionar formas democráticas na gestão de políticas e programas, socializar informações, alargar os canais que dão voz e poder decisório à sociedade civil, permitindo ampliar sua possibilidade de ingerência na coisa pública. (IAMAMOTO, 1998, p. 78).

Essas novas demandas junto aos conselhos de políticas públicas e orçamentos participativos põem em xeque o próprio fazer profissional do assistente social. A ocupação desses espaços pelo serviço social vem no sentido de fortalecer o projeto ético-político, contribuindo para romper com práticas políticas burocráticas rotineiras e conservadoras deixando de ser o mero executor terminal de políticas (NETTO, 1992) para ser o “gestor da política”. Nesta perspectiva, é importante ressaltar que:

Embora constitua a direção hegemônica nas dimensões da formação profissional, produção intelectual e organização política, [uma prática profissional mais crítica] ainda não se imprimiu com a mesma força, em relação à prática interventiva propriamente dita, dimensão esta que sintetiza as demais na implementação de respostas profissionais diante das requisições colocadas pelas classes sociais. (CARDOSO e MACIEL, 2000, p. 141).

O que muitas vezes se observa é a reprodução de práticas conservadoras¹⁷ e burocráticas nesses espaços, indo na contramão dos princípios do projeto ético-político da profissão¹⁸. Essas novas demandas

¹⁷Sobre o conservadorismo no serviço social ver Marilda V. Iamamoto, 1992. A autora afirma que “o conservadorismo não é assim apenas a continuidade e persistência no tempo de um conjunto de idéias constitutivas da herança intelectual européia do século XIX, mas de idéias que, reinterpretadas, transmutam-se em uma ótica de explicação e em projetos de ação favoráveis à manutenção da ordem capitalista (...)” (1992, p. 23).

¹⁸Braz (2004) compreende o projeto ético-político do serviço social como “um conjunto de valores e concepções ético-políticas por meio das quais setores significativos da

colocadas ao serviço social devem ser acompanhadas por um “aprendizado” para o assistente social que não está preparado para trabalhar como “gestor da política”. Maria Inês Souza Bravo (2006) chama a atenção para a ocupação dos assistentes sociais nos conselhos de saúde no sentido de capacitar, assessorar esses espaços públicos como uma inovação ao serviço social. A autora ainda identifica como necessário a politização do debate junto aos movimentos sociais e “incluir o processo de acessória aos movimentos sociais como parte constitutiva do exercício profissional, sem deixar de considerar, entretanto, na reflexão, uma acurada análise da realidade e quais as condições objetivas que se tem para tais ações.” (2006, p.180).

Logo, a atuação do Serviço Social nesses espaços é importante no sentido de enfatizar a dimensão educativa da profissão junto às classes populares na organização da sociedade. Portanto, é necessário enfatizar o papel do assistente social nesses espaços públicos como um educador político já que são espaços de legitimação da profissão na deliberação de políticas públicas, na afirmação de seu projeto ético político e na consolidação de novos direitos.

O Serviço Social ao entender esses espaços como uma ação de caráter educativo no sentido de organizar, mobilizar e estimular a participação da população nos processos decisórios de deliberação de políticas estará reforçando os princípios democráticos presentes no projeto ético-político de nossa profissão. Assim amplia-se o espaço de intervenção do serviço social nesses conselhos para além da execução das políticas e programas sociais implementados nos diferentes municípios já que ele atua como mediador e articulador dessas políticas. Neste sentido, vai imprimir uma nova imagem para o serviço social na ruptura com práticas conservadoras e na afirmação de sua intervenção como “gestor da política” construindo uma nova cultura profissional. O Serviço Social no sentido de fortalecer seu projeto ético-político vem ocupando os espaços dos conselhos gestores no Brasil desde os anos 90¹⁹.

Uma das poucas inserções dos assistentes sociais que ainda merecem um estudo e um investimento da categoria é a ocupação dos profissionais em experiências de orçamento participativo como campo de intervenção para o serviço social afirmar e reforçar seu projeto ético-político. O assistente social trabalha nos espaços dos conselhos gestores não só como assessor ou consultor, mas como técnico na própria gestão das políticas públicas adquirindo novas competências para além da execução das políticas.

Essa capacidade do Serviço Social está apoiada pelos princípios ético-políticos da profissão, visando à construção e afirmação de direitos

categoria dos assistentes sociais se expressam, tornando-o representativo e, por vezes, até hegemônico, isto é, quando democraticamente detém e direciona os espaços fundamentais da profissão no Brasil” (2004, p.56).

¹⁹ Aqui destacamos o papel do conjunto CFESS/CRESS com a pesquisa realizada pelo CFESS: A inserção dos assistentes sociais nos conselhos de direito e de políticas no Brasil realizada por Boschetti, Ivanete e Stein, Rosa Helena, 2008.

sociais. Além disso, afirma o Serviço Social como profissão que assume novas demandas na contemporaneidade, qualificando o assistente social como “gestor da política”. De Marco (2000) ressalta essa função dos assistentes sociais no orçamento participativo, no sentido de oferecer à comunidade instrumentos aos sujeitos sociais necessários para exercitar a participação popular na gestão pública:

Quando o orçamento participativo desenvolve-se em regiões com pouca organização, é necessário utilizar instrumentos e práticas educativas para envolver tais parcelas da comunidade no processo de reflexão, identificação de necessidades e formulação de demandas, contribuindo assim para que a participação ocorra de maneira qualificada, organizada e coletiva. (DE MARCO, 2000, p. 159).

A luta por direitos no serviço social é uma luta contra a ofensiva Neoliberal. É nos marcos da sociedade capitalista que a luta por direitos se reforça com os sujeitos políticos coletivos que se organizam na busca de seus direitos.

Conclusões

A emergência de espaços públicos participativos no contexto do Estado democrático de direito nos anos 90 tem contribuído para o Serviço Social buscar novos espaços de intervenção que se distingam dos tradicionais campos de intervenção que o serviço social ocupa desde sua emergência.

Algumas questões merecem ser recolocadas: até que ponto as decisões/prioridades/demandas tomadas coletivamente nos conselhos têm poder de decisão são ouvidas e acatadas pelos gestores, pelo executivo, pelo legislativo, tem poder de influência na construção da política? Que tipo de participação e democracia se constrói nesses espaços públicos?

A democracia é um processo permanente e os espaços públicos têm um papel fundamental na efetivação dessa democracia que garanta a cultura do público em detrimento do interesse particular e imediato já que todos nós desejamos construir uma sociedade mais solidária com menos desigualdade e que garanta os direitos universais das classes subalternas. Assim, o ponto de partida para romper com vícios e práticas perversas a democracia é a efetivação de uma participação da sociedade civil que fortaleça os sujeitos políticos coletivos na luta contra a ofensiva neoliberal e na luta contra o capital. Como afirmou Braz (2009, p. 193) a democracia é um pressuposto para a própria existência do projeto ético político.

A intervenção dos assistentes sociais nesses espaços é ainda muito pequena, mas carrega em si um potencial que precisa ser consolidado pela profissão na afirmação de uma nova práxis, um novo lócus do fazer profissional que fortaleça o projeto ético-político. Neste sentido, esses espaços se configuram como arenas de lutas e conquistas

de direitos, portanto estão em consonância com os pressupostos do projeto ético-político profissional. Ocupar esses espaços é de plena importância para o Serviço Social na construção de novas práticas e afirmação de uma direção crítica e propositiva para a profissão. Destacamos, portanto a necessidade um profissional capacitado e com um olhar político-pedagógico que possa instrumentalizar os sujeitos políticos coletivos para o exercício da participação popular na gestão pública. Uma nova prática profissional comprometida com os princípios do projeto ético-político profissional que só irá se consolidar no próprio exercício da profissão e na crítica ao conservadorismo e ao burocratismo tão presentes no cotidiano da prática dos assistentes sociais. Essa nova prática profissional só vai amadurecer à medida que o serviço social ocupar os espaços públicos dos conselhos, orçamento participativos, fóruns, conferências e movimentos sociais tendo clareza que esse é um novo locus de atuação para o serviço social romper com práticas meramente rotineiras e burocráticas. Assim se afirma a profissão do serviço social como aquela que pensa a política, cria novas estratégias de intervenção na defesa das classes subalternas buscando a ampliação de novos direitos em consonância com o projeto ético-político.

Neste sentido, o artigo chama a atenção para que o Serviço Social possa ocupar esses novos espaços públicos como uma nova demanda colocada na atualidade para que o assistente social possa consolidar “novas competências” e efetivar seu projeto ético-político na afirmação de direitos e no aprofundamento da democracia. O desafio está posto.

Abstract: The aim of this paper is to discuss the challenges for the ethical and political project in Social Work from the emergence of the new participatory public spaces in Brazil especially in the context marked by the Neo-liberal hegemony. We note these spaces as a "new locus" for the Social Work in contemporary emphasizing the importance of the Social Work activities in these public spaces in the process of asserting rights and strengthening democracy in representing a new professional profile: connectors, political educators and “policy managers”.

Keywords: Social Work; public spaces; ethical and political project; democracy.

Referências

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo, Ática, 1998.

BOSCHETTI, Ivanete; STEIN, Rosa Helena. A Inserção do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas e de Direitos. Ser Social (UnB), v.20, 2008.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro (Org.). Assessoria, Consultoria e Serviço Social. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2006.

BRAZ, Marcelo. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. In Revista Serviço Social e Sociedade n°. 78. São Paulo, Cortez, 2004.

BRAZ, Marcelo, Teixeira, B. Joaquina. O Projeto ético-político do Serviço Social. IN: Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB ,DF, 2009.

CARDOSO, Franci Gomes; MACIEL, Marina. Mobilização Social e práticas educativas. In Programa de capacitação para assistentes sociais – módulo quatro – o trabalho do assistente social e as políticas sociais. CFESS – ABEPSS – CEAD/ NED – UnB. Centro de Educação Aberta, Continuada a distância, 2000.

CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios para o controle social: subsídios para capacitação de conselheiros de saúde. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2005.

CRESS 7ª Região (Org.). Assistente Social: Ética e Direitos – Coletânea de Leis e Resoluções. 2a ed. Revista e Ampliada. Rio de Janeiro, 2000.
DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 2002.

_____. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In. MATO, Daniel (Org). Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización. Caracas, Faces, 2004.

DAGNINO, Evelina; ALVAREZ, Sonia E.; ESCOBAR, Arturo. (Org.). Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latinoamericanos: Novas Leituras. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2000.

DE MARCO, Patrícia de Souza. Orçamento participativo: lócus do fazer político-pedagógico. In. Programa de capacitação para assistentes sociais – módulo quatro – o trabalho do assistente social e as políticas sociais. CFESS – ABEPSS – CEAD/ NED – UnB. Centro de Educação Aberta, Continuada a distância, 2000.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro, ZAHAR, 1975.

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978.

_____. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 2, 2ª edição, 2001.

_____. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 1, 3ª edição, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1992.

_____. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. In: BONETTI, Dilséa Adeodata; SILVA, Marlise Vinagre; SALES, Mione Apolinário; GONELLI, Valéria M.M. (Orgs). Serviço Social e ética – Convite a uma nova práxis. São Paulo, Cortez, 1996.

_____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez, São Paulo, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1988.

MENDES, Eugenio Vilaça (Org.). Planejamento e programação local da vigilância da saúde no distrito sanitário. Série desenvolvimento de serviços de saúde 13, Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 1994.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção. São Paulo, Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1992.

_____. Ditadura e Serviço social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo, Cortez, 7ª edição, 2005.

NEVES, Angela V. O Estágio supervisionado: reflexões sobre novas demandas ao S social. Mimeo, 2007.

_____. Cultura política e Democracia Participativa. Um Estudo sobre o orçamento participativo. Rio de Janeiro, Editora Gramma, 2008.

OLIVEIRA, Francisco. Reforma do Estado e democratização do poder local. In: TELLES, Vera da Silva. Poder local, participação popular, construção da cidadania. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais. FASE/IBASE, 1999.

PANIAGO, Cristina. Controle Social e o Fundamento Liberal dos Conselhos Gestores. In: X ENPESS, 2006, Recife. Crise Contemporânea, Emancipação Política e Emancipação Humana. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2006.